

# COLETIVA DE IMPrensa

COLIGAÇÃO JOÃO PESSOA  
NO CAMINHO CERTO

# MILÍCIA DIGITAL

**Pesquisa no site META identifica dois CPF's utilizados para impulsionar publicações degradantes contra Cícero e sua família.**

# INVESTIGAÇÃO MILÍCIA DIGITAL

- Objetivo: difundir desinformação e manchar a reputação do candidato Cícero Lucena.
- Impulsionamentos realizados por **contas falsas:** “Vanessa Guedes” e “Samira Gomes”.

# ANÚNCIOS APOCRIFOS

URL do Anúncio: <https://www.facebook.com/ads/library/?id=517184094582287>

**Autor:** 189.955.997-31 (CPF) - BRENDA CRUZ SILVA MONTEIRO

**Conteúdo do Anúncio:** Acusação de envolvimento de Cícero e Janine na operação mandare

**Custo estimado:** Acima de R\$ 1.000 reais (e valor crescente)

Samira Gomes  
Patrocinado · Pago por BRENDA CRUZ SILVA MONTEIRO  
Identificação da biblioteca: 517184094582287

CÍCERO NUNCA MAIS

The screenshot shows a video player interface. At the top, there is a red navigation bar with the 'g1' logo and the text 'PARAÍBA'. The video content features a news article snippet with the headline 'Operação Mandare: entenda investigação que apura relação entre grupo criminoso e órgãos públicos de João Pessoa'. Below the headline, there is a large, bold, white and red text overlay that reads 'A OPERAÇÃO MANDARE'. At the bottom of the video player, there is a playback control bar showing 'Reproduzir 0:01' and a progress indicator '0:01 / 0:24'.

# ANÚNCIOS APOCRIFOS

URL do Anúncio: <https://www.facebook.com/ads/library/?id=713947050909652>

Autor: 069.501.073-58 - (CPF) - ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

Conteúdo do Anúncio: Acusação de envolvimento de Cícero e Janine na operação mandare

Custo estimado: Acima de R\$ 500,00 reais (valor crescente)

Detalhes do anúncio

CICERO LUCENA NUNCA MAIS



Diversos

**PROPAGANDA CARA:**  
Escola de Samba  
Graças da Real

**recebeu R\$ 1 milhão**

divulgar município

16/01/2023 13h35

reais



# **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

## **1. Brenda Cruz Silva Monte**

CPF: 189.955.997-31

Endereço: Rua Ernani Matiniano, Lote 1, **Belford Roxo - RJ**

E-mail: brendamonteiroseeduc@gmail.com

## **2. Rosecleia da Silva Feitosa**

CPF: 069.501.073-58

Endereço: Rua José Pereira, 369, **Mogi das Cruzes - SP**

E-mail: rosicleia.silva.92@gmail.com

# ALCANCE DOS ANÚNCIOS


Identificação da biblioteca: 517184094582287 ...

Ativo

Veiculação iniciada em 7 de set de 2024

Plataformas  


Categorias 

Tamanho estimado do público: 500 mil a 1 mi 

Valor gasto (BRL): R\$1 mil a R\$1,5 mil 

Impressões: 400 mil a 450 mil 

[Ver detalhes do anúncio](#)

 **Samira Gomes**  
Patrocinado • Pago por BRENDA CRUZ SILVA MONTEIRO

CÍCERO NUNCA MAIS


Identificação da biblioteca: 822721186511662 ...

Ativo

Veiculação iniciada em 6 de set de 2024

Plataformas  


Categorias 

Tamanho estimado do público: 500 mil a 1 mi 

Valor gasto (BRL): R\$200 a R\$299 

Impressões: 70 mil a 80 mil 

[Ver detalhes do anúncio](#)

 **Vanessa Guedes**  
Patrocinado • Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA


CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS


Identificação da biblioteca: 713947050909652 ...

Ativo


Veiculação iniciada em 6 de set de 2024

Plataformas  


Categorias 

Tamanho estimado do público: 500 mil a 1 mi 

Valor gasto (BRL): R\$500 a R\$599 

Impressões: 175 mil a 200 mil 

[Ver detalhes do anúncio](#)

 **Vanessa Guedes**  
Patrocinado • Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS


Identificação da biblioteca: 3661259630799767 ...

Ativo

Veiculação iniciada em 6 de set de 2024

Plataformas  


Categorias 

Tamanho estimado do público: 500 mil a 1 mi 

Valor gasto (BRL): R\$100 a R\$199 

Impressões: 50 mil a 60 mil 

[Ver detalhes do anúncio](#)

 **Vanessa Guedes**  
Patrocinado • Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS


Identificação da biblioteca: 1692247864895645 ...


Ativo

Veiculação iniciada em 6 de set de 2024

Plataformas  


Categorias 

Tamanho estimado do público: 500 mil a 1 mi 

Valor gasto (BRL): R\$600 a R\$699 

Impressões: 200 mil a 250 mil 

[Ver detalhes do anúncio](#)

 **Vanessa Guedes**  
Patrocinado • Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS

# ATÉ 12/09

# CERCA DE 840 MIL IMPRESSÕES

Identificação da biblioteca: 517184094582287 ...

Ativo

Veiculação iniciada em 6 de set de 2024

Plataformas

Categorias

Tamanho estimado do 500 mil a 1 mi

Tamanho estimado do 500 mil a 1 mi

Tamanho estimado do 500 mil a 1 mi

Tamanho estimado do 500 mil a 1 mi

Tamanho estimado do 500 mil a 1 mi

Samira Gomes  
Patrocinado · Pago por BRENDA CRUZ SILVA MONTEIRO

CÍCERO NUNCA MAIS

Vanessa Guedes  
Patrocinado · Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS

Vanessa Guedes  
Patrocinado · Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS

Vanessa Guedes  
Patrocinado · Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS

Vanessa Guedes  
Patrocinado · Pago por ROSICLEIA DA SILVA FEITOSA

CÍCERO LUCENA NUNCA MAIS



# **GASTOS E IMPULSIONAMENTOS**

- Valor gasto com impulsionamentos ilegais:  
cerca de **R\$ 15.000,00.**
- Plataforma: **YouTube, Facebook,** entre outras.

# SOLICITAÇÃO DA DEFESA

- Inclusão das Sras. Brenda Cruz Silva Monte e Rosecleia da Silva Feitosa no polo passivo.
- Remoção imediata das publicações difamatórias.
- Solicitação para que META, Google e Hostinger Brasil **forneçam os dados das pessoas** que criaram as contas e impulsionaram os vídeos.

# QUEM É O RESPONSÁVEL?

Todos os e-mail's foram criados através de site HOSTINGER através do **ID do registro de domínio D484213104-CNIC**, por isso, deve ser notificada a empresa: **HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA.**, para que apresente os dados da pessoa física ou jurídica que criaram os e-mails que estão sendo usados para impulsionar os vídeos criminosos.

# DECISÃO

No caso, percebe-se a plausibilidade da tese dos representantes de que as postagens nos perfis nas redes sociais divulgam fato reconhecidamente inverídico e descontextualizados apto a gerar desinformação e atingir a integridade do processo eleitoral, ofendendo gravemente a imagem do candidato representante, especificamente, quando diz que **“A polícia federal revelou um esquema criminoso envolvendo Cícero e a Facção ‘Nova Okaida’**, o que não corresponde com o que veiculado na mídia, conforme se vê da matéria veiculada no G1(<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/05/03/operacao-mandare-entenda-investigacao-que-apura-relacao-entre-grupo-criminoso-e-orgaos-publicos-de-joao-pessoa.ghtml>).

Ademais, trata-se de um investigação na fase inicial não contra a pessoa do representante, mas de terceiros.

# DECISÃO

Assim, pelo exposto, presentes os pressupostos do perigo da demora e da comprovação da plausibilidade jurídica, nos termos do § 1º-B do art. 17 da Resolução n. 23.608/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, **DEFIRO a tutela provisória de urgência**, para que sejam removidos os vídeos indicados nos seguintes endereços eletrônicos:

[https://www.facebook.com/ads/library/?active\\_status=active&ad\\_type=all&country=BR&id=517184094582287&media\\_type=all&search\\_type=page&view\\_all\\_page\\_id=339536](https://www.facebook.com/ads/library/?active_status=active&ad_type=all&country=BR&id=517184094582287&media_type=all&search_type=page&view_all_page_id=339536)

<https://www.facebook.com/ads/library/?id=517184094582287>; <https://www.facebook.com/ads/library/?id=713947050909652>,  
<https://www.facebook.com/ads/library/?id=3661259630799767>; <https://www.facebook.com/ads/library/?id=1692247864895645>

<https://www.facebook.com/ads/library/?id=822721186511662>

<https://www.youtube.com/watch?v=Na4Hdmb0m6w&t=1s>

<https://www.youtube.com/watch?v=Na4Hdmb0m6w&t=1s>

Oficiem-se os provedores de aplicação META, GOOGLE DO BRASIL e a HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA, para cumprimento da determinação judicial de remoção, **no prazo de 24 horas**, conforme § 1º-A e §1º-B do art. 17 da Resolução n.23.608/2019, do TSE, sob pena de multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Res. TSE Nº 23.714/2022, art. 2º, §1º, devendo este juízo ser informado acerca das providências tomadas, no prazo de 48 horas.

Proceda-se a citação das Representadas para, querendo, apresentarem defesas no prazo de 2 (dois) dias (art. 18 da Res. TSE nº 23.608/2019).

Findo o prazo do item anterior, com ou sem defesa, encaminhe-se os autos ao Ministério Público Eleitoral, para emissão de parecer no prazo de 1 (um) dia (art. 19 da Res. TSE nº 23.608/2019).

Publique-se.

Cumpra-se.

# DECISÃO

- Tutela de urgência concedida:  
Remoção dos vídeos e postagens.
- Prazo: 24 horas para remoção.
- Multa: **R\$ 100.000,00.**



JUSTIÇA ELEITORAL  
001ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO PESSOA PB

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 060090-59.2024.6.15.0076 / 001ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO PESSOA PB  
REPRESENTANTE: CICERO DE LUCENA FILHO, ELEIÇÃO 2024 CICERO DE LUCENA FILHO PREFEITO  
Advogados do(a) REPRESENTANTE: WALTER DE AGRA JUNIOR - PB6682, LARISSA CAMARA DA FONSECA BELMONT - PB19352  
Advogado do(s) REPRESENTANTE: LARISSA CAMARA DA FONSECA BELMONT - PB19353  
REPRESENTADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

## DECISÃO

Trata-se de REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, com pedido de tutela de urgência, proposta por COLIGAÇÃO JOÃO PESSOA NO CAMINHO CERTO (PP / PDT / AVANTE /SOLIDARIEDADE / MOBILIZA / DC / AGIR / PSD / REPUBLICANOS / PSB)– DRAP nº 0600288-35.2024.6.15.0064, e CICERO LUCENA FILHO, prefeito de João Pessoa-PB e candidato à reeleição, em face em face da GOOGLE BRASIL

INTERNET LTDA, BRENDA CRUZ SILVA MONTEE e ROSECLIEA DA SILVA FEITOSA, todas qualificadas na exordial (id. 1226879919) e na petição de emenda à inicial (id.122699447), sustentado em linhas gerais que:

- a) "A Representada, Google Brasil Internet Ltda., em seu banco de dados recebeu vídeo que encontra-se em regime de viralização com conteúdo difamatório, caluniador e em flagrante desinformação a sociedade paraibana;
- b) A conta inscrita em 05 de setembro de 2024 é denominada JOÃO PESSOA LIVRE com o seguinte endereço: [www.youtube.com/@JoãoPessoaLivre](http://www.youtube.com/@JoãoPessoaLivre);
- c) A conta inscrita em 05 de setembro de 2024 é denominada JOÃO PESSOA LIVRE com o seguinte endereço: [www.youtube.com/@JoãoPessoaLivre](http://www.youtube.com/@JoãoPessoaLivre) (...);
- d) O vídeo é permeado de montagens e truncagens colocando informações mentirosas e muitas delas desconexas. Fato que vem degradando substancialmente a imagem do Representante, diante de desinformação;
- e) A postagem objeto desta Representação atingiu milhares de cidadãos de João Pessoa - PB, o que evidencia o potencial danoso da propaganda irregular difundida;
- f) A notícia inverídica é notória, porque a administração de Cicero de Lucena Filho não "é marcada por corrupção e escândalo", da mesma forma que é inverdade a informação de que a "Polícia Federal tenha revelado esquema criminoso vinculando Cicero Lucena a facção criminosa 'Nova Oknida'";
- g) Por fim, também é mentira de que a Filha do Representando seja vinculada a facção criminosa, tanto que juntamos todas as certidões;
- h) Assim, o vídeo divulgado amplamente pelo Site Representado através de banco de dados que consta página anônima (João Pessoa Livre) é sabidamente inverídica o que atrela a propositura da presente Representação Eleitoral;
- i) O conteúdo da notícia é propaganda irregular negativa por disseminar conteúdo inverídico, contribuindo para o processo de desinformação, levando a comunidade a descrer da possibilidade de concorrência do autor às eleições municipais que se avizinham."

Na petição de emenda à inicial (id.122699447), alegam que em pesquisa realizada pela empresa META, perceberam que existem dois CPFs sendo usados para impulsionarem as publicações degradantes e humilhantes contra o representante e sua família, ns. CPF nº 189.955.997-31 e 069.501.073-58, de titularidade de BRENDA CRUZ SILVA MONTEE e ROSECLIEA DA SILVA FEITOSA, respectivamente.

Requereram tutela provisória de urgência para a imediata remoção das publicações questionadas constantes nos seguintes links:

[https://www.facebook.com/ads/library/?active\\_status=active&ad\\_type=all&country=BR&id=517184094582287&media\\_type=all&search\\_type=page&view\\_all\\_page\\_id=33953652](https://www.facebook.com/ads/library/?active_status=active&ad_type=all&country=BR&id=517184094582287&media_type=all&search_type=page&view_all_page_id=33953652)  
<https://www.facebook.com/ads/library/?id=517184094582287>; <https://www.facebook.com/ads/library/?id=713947050909652>;  
<https://www.facebook.com/ads/library/?id=3661259630792767>; <https://www.facebook.com/ads/library/?id=1692247864895645>  
<https://www.facebook.com/ads/library/?id=822721186511662>  
<https://www.youtube.com/watch?v=Na4HdmB0m6w&t=1s>  
<https://www.youtube.com/watch?v=Na4HdmB0m6w&t=1s>